

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianira- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Bia de Lima

Emenda nº 974/2024

Processo nº 202400006010065

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Goianira - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.291.707/0001-67	
ENDEREÇO: Avenida Goiás, 516 setor Central			
CIDADE: Goianira - GO	CEP: 75370-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 99971-7087
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Andrade Oliveira			CPF: 251.204.411-49
ENDEREÇO: Rua 01 de Maio, N 0, Outros 1 Vila Leolynce - Goianira-GO			CEP: 75370000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosgoianira2021@gmail.com / conveniosgoianira2021@gmail.com			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)**

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71251-4 Operação: 006	AGÊNCIA: 3405
--------------------------------	----------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos e ar condicionados para atender às Escolas Municipais no município de Goianira -GO
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e ar condicionados de 22.000 BTUS para atender às Escolas, CMEI América Benícia de Sousa; CMEI Benedito Chaveiro de Souza; CMEI José Silva Oliveira; CMEI Kelber Junio Simão; CMEI Leonor Alcioni de Mello e CMEI Wilmar Olímpio Gonçalves. Municipais no município de Goianira -GO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianira- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Bia de Lima

Emenda nº 974/2024

Processo nº 202400006010065

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A principal meta é proporcionar um ambiente escolar mais confortável e adequado para alunos, professores e demais profissionais da educação. Com a instalação dos ares condicionados, busca-se melhorar as condições térmicas das salas de aula, garantindo um ambiente propício para o aprendizado ao longo de todo o ano letivo. Ademais, a aquisição desses equipamentos contribuirá para promover um ambiente de ensino mais saudável e produtivo, colaborando para o bem-estar e o desempenho acadêmico dos estudantes.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de ares condicionados nas Escolas Municipais de Goianira é essencial para proporcionar um ambiente de aprendizado mais confortável e adequado, tanto para alunos quanto para professores e demais profissionais da educação. As altas temperaturas afetam negativamente o desempenho dos estudantes e podem prejudicar a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos. Com a climatização das salas de aula, buscamos melhorar as condições de ensino e criar um ambiente propício ao aprendizado.

10 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Ar condicionados de 22.000 BTUS	10	R\$ 55.893,33
TOTAL:			R\$ 55.893,33

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00	R\$ 5.893,33	R\$ 55.893,33

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goianira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Bia de Lima

Emenda nº 974/2024

Processo nº 202400006010065

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 5.893,33 (Cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goianira - GO, 22 de abril de 2024

Carlos Alberto Andrade Oliveira
Prefeito(a) Municipal de Goianira – GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goianira - GO, 24 de abril de 2024


Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação